



L I D U
 Em 29/03/05
 Assessoria de Planejamento

Assessoria de Planejamento
 18/03/05 17h30
 23.243-7
 Assinatura

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

REQUERIMENTO Nº

RQ 1810/2005

Ao Protocolo Legislativo para regimento do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)
 guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-
 berar à vista do parecer de relator designado.
 Em 31/03/2005

Amunh
Flammar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Planejamento

Requer o encaminhamento de solicitação
 de informações a Companhia Imobiliária
 de Brasília - TERRACAP.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
 LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,**

Requeiro, nos termos do artigo 145, inciso XIX, do Regimento
 Interno da Câmara Legislativa, que sejam solicitadas a Companhia
 Imobiliária de Brasília - TERRACAP as seguintes informações:

- I – quais as pendências fundiárias da área da Grande Fercal, na
 Região Administrativa de Sobradinho;
- I – quais os encaminhamentos e estudos, legais e ambientais, que
 estão sendo dados em relação à regularização da área da Grande Fercal,
 na Região Administrativa de Sobradinho;
- II – qual a previsão para a escrituração e regularização do referido
 setor;

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RQ Nº 1810/05
 Fls. N.º 01 *Paula*

Embora tenha sido fundada já há algum tempo, até hoje os
 imóveis da grande Fercal não contam com registro em cartório, ou seja, os
 moradores que lá se encontram, infelizmente, não podem dizer realmente
 que são proprietários desse bem valioso, que é a moradia, direito previsto
 na Constituição Federal.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

É verdade que a área ainda possui diversas pendências fundiárias, sendo necessário que o poder público mobilize ações no sentido de solucionar essas pendências e assegurar o direito dessas pessoas à moradia.

Entretanto, existem alguns encaminhamentos pendentes com vistas à regularização da área, fato que tem causado muitos transtornos aos moradores daquele bairro em desenvolvimento, posto que eles não podem usar o bem para lastrear qualquer transação, tampouco inventariá-lo ou mesmo vendê-lo para atender a situações de emergências, que costumam ser freqüentes, sobretudo para as comunidades de baixa renda.

Assim, reputamos imprescindível que a Companhia Imobiliária de Brasília atenda, o mais breve possível, à solicitação de informações objeto do presente Requerimento, de forma a nos esclarecer sobre a verdadeira situação das pendências fundiárias da área, para que, assim, possamos até mesmo auxiliar no encaminhamento das medidas que porventura existam com relação à solução das pendências fundiárias do local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em...

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1810 / 05
Fls. N.º 02 <i>Paula</i>


DEPUTADO PEDRO PASSOS - PMDB
AUTOR

